



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado


ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20190018 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SUB-BACIA CE-6, EM FORTALEZA - CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Às 9 horas do dia 13 dezembro de 2019, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 33.028/2019, para dar prosseguimento a Licitação acima referenciada. A sessão foi iniciada com a presença de Maria Crismanda Oliveira Barbosa, como Presidente em exercício, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e Clayton Costa de Oliveira, como membros e dos representantes legais da **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, a Sra. Maria de Fátima de Oliveira Costa, portadora da CNH nº 1226442609 e **GS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, o Sr. Antonio Lopes Pinheiro Landim Neto, portador da CNH nº 1284458039. Dando prosseguimento ao certame, a Comissão embasada no parecer da CAGECE, em que realizou diligência baseada no subitem 6.14. do edital, para sanar as divergências encontradas no ANEXO M – Composição de Preços Unitários e ANEXO K – Composição de Encargos Trabalhistas e Sociais conforme documentos nos autos do processo licitatório e, após diligência, a CAGECE atestou a efetividade das Propostas de Preços das licitantes **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, cujo preço global é R\$ 8.481.486,55 (planilha corrigida pela CAGECE) e **GS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, cujo preço global é R\$ 9.776.376,91. A Comissão classificou-as em 1º e 2º lugar respectivamente, por terem sido sanadas as divergências conforme atesta o parecer da CAGECE. Entretanto a **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**, respondeu a diligência informando que não havia tempo hábil para atender as demandas solicitadas pela setorial, tendo neste caso a CAGECE dito que a licitante não atingiu a efetividade de sua Proposta Comercial. Em assim sendo, restou a Comissão desclassificar a Proposta de preços da **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**. A seguir, quadro com o resultado das Propostas de Preços das Licitantes:


LICITANTE	SITUAÇÃO	PREÇO GLOBAL	FUNDAMENTO
<b>UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA</b>	CLASSIFICADA	8.481.486,55 (planilha corrigida pela CAGECE)	Atendimento ao edital
<b>GS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP</b>	CLASSIFICADA	9.776.376,91	Atendimento ao edital
<b>CDG CONSTRUÇÕES LTDA</b>	DESCCLASSIFICADA	----	Subitens 6.1.4, 6.1.5.2 e 6.14 do Edital

Em prosseguimento ao certame, a Comissão embasada no parecer da CAGECE, atestou a efetividade da Proposta de Preços da **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA.** que ocupou o 1º lugar, por ter ofertado o menor preço global de R\$ 8.481.486,55 (planilha corrigida pela CAGECE) sendo declarada **CLASSIFICADA**, encerrando-se nesta sessão pública a **Fase de Julgamento de Proposta**. Ato seguinte, este colegiado rompeu os lacres do envelope de habilitação somente da licitante **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, classificada em 1º lugar no certame. Os documentos de Habilitação foram rubricados pela Comissão e pelos representantes legais (dos licitantes) acima mencionados e serão enviados à **CAGECE** para análise da qualificação técnica e econômico-financeira à luz do Edital. O resultado dessa fase será divulgado em uma nova sessão pública, em data a ser marcada, oportunidade em que será dada ciência aos licitantes com a devida antecedência mediante notificação por e-mail. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelos representantes legais (dos licitantes) retromencionados. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

  
MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA  
Presidente em exercício

  
MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO  
Membro

  
CLAYTON COSTA DE OLIVEIRA  
Membro

  
**UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

  
**GS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**